

Zimbra

geag@fundacaocarmelia.com.br

Pedido de Esclarecimentos – Lote 2 – Pregão Eletrônico nº 16/2026

De : Allan Barreiros <allan@tor.tec.br>

qua., 09 de set. de 2026 17:08

Assunto : Pedido de Esclarecimentos – Lote 2 – Pregão
Eletrônico nº 16/2026 1 anexo**Para :** geag@fundacaocarmelia.com.br

Prezados(as),

Espero que este os encontre bem.

Em razão da análise técnica do **Lote 2** do Pregão Eletrônico nº 16/2026, solicitamos, respeitosamente, os esclarecimentos abaixo, com o objetivo de assegurar a correta interpretação das especificações e a apresentação de proposta plenamente aderente ao Termo de Referência.

Item 06 – Cabo de Interconexão QSFP+

Considerando que as especificações apresentam alternativas de tecnologia para a interconexão, solicitamos confirmar nosso entendimento de que **serão aceitos tanto cabos DAC (Direct Attach Cable) quanto cabos AOC (Active Optical Cable)**, desde que atendidos os demais requisitos técnicos estabelecidos.

Adicionalmente, solicitamos confirmar se a exigência de compatibilidade indicada para este item deve ser entendida como **compatibilidade com os equipamentos correspondentes do Lote 1**, considerando as referências cruzadas constantes da especificação.

Itens 07 e 08

Solicitamos confirmar se, quando o Termo de Referência estabelece requisitos de compatibilidade com outros equipamentos, a referência correta deve ser entendida como sendo aos **equipamentos correspondentes do Lote 1**.

Item 10 – Máquina de Fusão de Fibra Óptica + Clivador

Identificamos possível divergência entre determinadas características do **modelo indicado como referência** e as **especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência**.

Nesse sentido, solicitamos esclarecer qual critério deverá prevalecer para fins de análise e aceitação das propostas: **as especificações técnicas expressamente estabelecidas no Termo de Referência ou as características do modelo de referência indicado?**

Nosso objetivo com os esclarecimentos é exclusivamente uniformizar a interpretação das exigências e evitar divergências na elaboração e posterior avaliação das propostas.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

--

Att,

Allan Barreiros
Diretor de Operações
allan@tor.tec.br
+55 31 9 9898 9039



Zimbra

geag@fundacaocarmelia.com.br

Re: Pedido de Esclarecimentos – Lote 2 – Pregão Eletrônico nº 16/2026

De : Lennon Leandro de Moraes Cabrera
<lennon@fundacaocarmelia.com.br>

qui., 10 de set. de 2026 11:21

 2 anexos

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimentos – Lote 2 – Pregão Eletrônico nº 16/2026

Para : geag <geag@fundacaocarmelia.com.br>

Cc : TI <ti@fundacaocarmelia.com.br>

Prezada, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao **Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 16/2026**, após análise técnica dos questionamentos apresentados, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Item 06 – Cabo de Interconexão QSFP+

Quanto ao questionamento acerca das tecnologias admitidas para a interconexão, esclarecemos que deverão ser observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que dispõe:

“Tipo: cabo direto (Direct Attach Cable – DAC) passivo ou ativo, ou cabo óptico multimodo, desde que plenamente compatível com os equipamentos do Lote 01 - Item 01, Lote 01 - Item 02 e Lote 01 - Item 03.”

Dessa forma, confirma-se que serão aceitas as soluções previstas na especificação técnica, incluindo **cabos DAC (Direct Attach Cable), passivos ou ativos, bem como soluções ópticas multimodo, inclusive AOC (Active Optical Cable), quando tecnicamente enquadradas na especificação**, desde que atendam integralmente aos demais requisitos técnicos estabelecidos e sejam plenamente compatíveis com os equipamentos correspondentes do **Lote 01 – Itens 01, 02 e 03**.

Confirma-se, portanto, que a exigência de compatibilidade constante deste item deverá ser entendida como referente aos equipamentos correspondentes do **Lote 01 – Itens 01, 02 e 03**.

Itens 07 e 08 – Compatibilidade

Quanto ao questionamento referente às indicações de compatibilidade constantes nos Itens 07 e 08, esclarecemos:

Item 07: será acrescentada observação específica à descrição técnica do item, com o objetivo de tornar expressa e inequívoca a exigência de que o produto ofertado seja plenamente compatível com os equipamentos do **Lote 01 – Item 01, Lote 01 – Item 02 e Lote 01 – Item 03**.

A inclusão da observação tem por finalidade conferir maior clareza à especificação e evitar divergências de interpretação quanto aos equipamentos com os quais o item deverá possuir compatibilidade.

Item 08: deverá ser observada a referência já constante da própria especificação técnica:

“Obs.: Compatibilidade com o Item 02 do Lote 02.”

Portanto, para o **Item 08**, a compatibilidade exigida refere-se ao **Item 02 do Lote 02**, e não aos equipamentos do Lote 01.

Item 10 – Máquina de Fusão de Fibra Óptica + Clivador

Em relação ao questionamento acerca de possível divergência entre determinadas características do modelo indicado como referência e as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, informamos que, após análise técnica do apontamento apresentado, verificou-se a necessidade de adequação do modelo indicado originalmente como referência, de modo a manter plena coerência entre a referência apresentada e os requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o equipamento. Dessa forma, será promovida a atualização do modelo de referência do item, passando a constar:

Modelo de referência: Sumitomo TYPE-72C+ com Clivador FC-8R, ou equivalente ou superior.

Para fins de análise, classificação e aceitação das propostas, **prevalecerão as especificações técnicas mínimas expressamente estabelecidas no Termo de Referência**, podendo ser ofertados equipamentos de qualquer fabricante, desde que atendam integralmente ou superem os requisitos técnicos mínimos exigidos.

Adicionalmente, com o objetivo de conferir maior clareza às exigências e compatibilizá-las com a aplicação prevista pela Administração, serão realizados ajustes na redação das especificações técnicas do item, contemplando de forma expressa, entre outros aspectos, a compatibilidade com outros itens.

O atendimento às características técnicas deverá ser comprovado por meio de documentação técnica oficial do fabricante, tais como catálogo, datasheet, manual técnico ou documento equivalente, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Assim, fica esclarecido que **o modelo de referência não prevalece sobre as especificações técnicas mínimas**. A avaliação das propostas será realizada com base no atendimento integral aos requisitos técnicos definidos para o item, sendo o modelo indicado utilizado apenas como referência técnica.

Por fim, informamos que os ajustes identificados serão incorporados à documentação técnica pertinente, de forma a assegurar maior clareza, coerência e uniformidade na interpretação das exigências do certame.

Agradecemos os questionamentos apresentados, que contribuíram para o aperfeiçoamento e maior clareza das especificações técnicas do objeto.

Segue em anexo o TR atualizado e corrigido.

Atenciosamente,
Agradeço pela atenção.

Lennon Cabrera

Diretor Setorial de Tecnologia da Informação
(27) 3137-2841 | (27) 9 8817-6976

Rádio e Televisão do Espírito Santo – RTV_ES

www.rtv.es.gov.br

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

www.fundacaocarmelia.com.br

De: "geag" <geag@fundacaocarmelia.com.br>

Para: "TI" <ti@fundacaocarmelia.com.br>, "Lennon Leandro de Moraes Cabrera" <lennon@fundacaocarmelia.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de setembro de 2026 17:21:21

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimentos – Lote 2 – Pregão Eletrônico nº 16/2026

Prezados, boa tarde

Segue pedido de esclarecimento acerca de especificações técnicas de itens do Pregão Eletrônico nº 16/2026, para análise e devolutiva.
Lembramos que o pregão teve a realização da sessão suspensa e aguarda ajustes no TR.

Att.,

Livia Moreira Pereira
Agente de Contratação
Gerência de Administração Geral
Fundação Carmélia
(27) 3636-6660

De: "Allan Barreiros" <allan@tor.tec.br>

Para: "geag" <geag@fundacaocarmelia.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de setembro de 2026 17:08:33

Assunto: Pedido de Esclarecimentos – Lote 2 – Pregão Eletrônico nº 16/2026

Prezados(as),

Espero que este os encontre bem.

Em razão da análise técnica do **Lote 2** do Pregão Eletrônico nº 16/2026, solicitamos, respeitosamente, os esclarecimentos abaixo, com o objetivo de assegurar a correta interpretação das especificações e a apresentação de proposta plenamente aderente ao Termo de Referência.

Item 06 – Cabo de Interconexão QSFP+

Considerando que as especificações apresentam alternativas de tecnologia para a interconexão, solicitamos confirmar nosso entendimento de que **serão aceitos tanto cabos DAC (Direct Attach Cable) quanto cabos AOC (Active Optical Cable)**, desde que atendidos os demais requisitos técnicos estabelecidos.

Adicionalmente, solicitamos confirmar se a exigência de compatibilidade indicada para este item deve ser entendida como **compatibilidade com os equipamentos correspondentes do Lote 1**, considerando as referências cruzadas constantes da especificação.

Itens 07 e 08

Solicitamos confirmar se, quando o Termo de Referência estabelece requisitos de compatibilidade com outros equipamentos, a referência correta deve ser entendida como sendo aos **equipamentos correspondentes do Lote 1**.

Item 10 – Máquina de Fusão de Fibra Óptica + Clivador

Identificamos possível divergência entre determinadas características do **modelo indicado como referência** e as **especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência**.

Nesse sentido, solicitamos esclarecer qual critério deverá prevalecer para fins de análise e aceitação das propostas: **as especificações técnicas expressamente estabelecidas no Termo de Referência ou as características do modelo de referência indicado?**

Nosso objetivo com os esclarecimentos é exclusivamente uniformizar a interpretação das exigências e evitar divergências na elaboração e posterior avaliação das propostas.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

--

Att,

Allan Barreiros

Diretor de Operações

allan@tor.tec.br

+55 31 9 9898 9039



TR_Aquisições de Hardwares de Rede_V2_Hugo.docx.pdf

644 KB